



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Deliberação Nº 4.021, de 05 de maio de 2006**

*Homologa o cancelamento de registro, com remissão de débitos, deferido pelo CORECON-MG ao Economista Econ. João Bosco de Miranda.*

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 11.902/05, apreciado na 586ª Sessão Plenária,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o cancelamento de registro, com remissão de débitos, deferido pelo CORECON-MG, ao Economista Econ. João Bosco de Miranda, com base no disposto do Item 8.3 do Cap. 6.1.1.1 e Item 4.2 do Cap. 5.3.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 05 de maio de 2006

A handwritten signature in dark ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name of the President.

**ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA**  
Presidente